



## CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

### CONSULTA PRÉVIA

#### ÍNDICE

|                                                                       |   |
|-----------------------------------------------------------------------|---|
| 1. Identificação do Procedimento .....                                | 2 |
| 2. Objeto do procedimento .....                                       | 2 |
| 3. Entidade Adjudicante .....                                         | 2 |
| 4. Órgão que tomou a decisão de contratar .....                       | 2 |
| 5. Fundamentação da escolha do ajuste direto .....                    | 2 |
| 6. Órgão competente para prestar esclarecimentos .....                | 2 |
| 7. Preço base .....                                                   | 2 |
| 8. Preço da proposta anormalmente baixo .....                         | 2 |
| 9. Documentos que constituem a proposta: .....                        | 2 |
| 10. Propostas variantes .....                                         | 3 |
| 11. Prazo de apresentação das propostas .....                         | 3 |
| 12. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta ..... | 3 |
| 13. Caução .....                                                      | 3 |
| 14. Documentos de habilitação .....                                   | 3 |
| 15. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação .....      | 4 |
| 16. Despesas e encargos para celebração do contrato .....             | 4 |
| 17. Legislação aplicável .....                                        | 4 |
| ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO .....                                  | 5 |
| ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO .....                                 | 7 |



### 1. Identificação do Procedimento

Ajuste direto n.º **CPG/ 24 /2022** que visa a aquisição de serviços

### 2. Objeto do procedimento

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO, CONTROLO DA QUALIDADE, GESTÃO AMBIENTAL E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DURANTE A FASE DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE SEIÇA**

### 3. Entidade Adjudicante

Edifício Paço do Conde Rua Dr. Francisco Sá Carneiro  
2490-548 – Ourém

**NIPC 515 545 236**

geral@tejoambiente.pt

### 4. Órgão que tomou a decisão de contratar

Deliberação do Conselho de Administração de 06-10-2022

### 5. Fundamentação da escolha do ajuste direto

Critério do valor definido no artigo 20.º, n.º 1 alínea c), do CCP.

### 6. Órgão competente para prestar esclarecimentos

Área de Projetos e Engenharia

### 7. Preço base

46.500,00€, não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, sendo o valor máximo que a entidade adjudicante aceita pagar e limita o preço contratual.

### 8. Preço da proposta anormalmente baixo

Não se aplica

### 9. Documentos que constituem a proposta:

- a. Declaração emitida conforme modelo Anexo I;
- b. Documentos conforme previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 57º do Código dos Contratos Públicos;

- c. Preço total e preços unitários, que não devem incluir o IVA;

#### **10. Propostas variantes**

Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes.

#### **11. Prazo de apresentação das propostas**

As propostas e os documentos que a instruem serão entregues até às **23 horas do 6º dia após receção de convite**

#### **12. Modo de apresentação dos documentos que instruem a proposta**

1. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
2. As propostas e os documentos que a instruem serão apresentados através da plataforma eletrónica em uso nesta entidade: [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt) "

#### **13. Avaliação das propostas**

Preço mais baixo

#### **14. Caução**

Não será exigível a prestação de caução.

#### **15. Documentos de habilitação**

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

1. Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP;
2. Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontram nas situações previstas nas alíneas d) e e) do art.º 55.º do CCP;
3. Certificado do registo criminal da empresa e de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP;
4. Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online;

## **16. Prazos para apresentação dos documentos de habilitação**

1. O adjudicatário deve apresentar os documentos no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.
2. A supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º, deve ocorrer no prazo de 2 dias<sup>1</sup>.
3. A audiência prévia do adjudicatário relativamente a facto que determine a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, deve ocorrer no prazo de 5 dias.
4. O incumprimento da entrega dos referidos documentos, no prazo fixado, pode constituir contra-ordenação muito grave, punível com coima graduada de € 2000 a € 3700 ou de € 7500 a € 44800, consoante se trate de pessoa singular ou colectiva, atento o disposto na alínea b) do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos.

## **17. Despesas e encargos para celebração do contrato**

As despesas e encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade do adjudicatário.

## **18. Legislação aplicável**

Em tudo quanto for omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 111B/2017 de 31 de agosto), e restante legislação aplicável.

<sup>1</sup> Este prazo pode ser definido de forma discricionária pela entidade adjudicante. Faz sentido que seja menor ao dado para apresentar os documentos de habilitação. A inclusão deste prazo no convite decorre da alteração ao código pelo DL n.º 278/2009, de 02.10.

## ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a) n.º 1 do Art.º 57.º do Decreto-Lei 111B/2017 de 31 de agosto, com as alterações vigentes)

1. ...., (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de <sup>(2)</sup> ..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ..... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada <sup>(3)</sup> se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo <sup>(4)</sup>:
  - a. ....
  - b. ....
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II

<sup>(2)</sup> Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

<sup>(3)</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

<sup>(4)</sup> Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

..... (local), ..... (data), ..... [assinatura <sup>(5)</sup>].

---

<sup>(5)</sup> Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

## ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei 111B/2017 de 31 de agosto, com as alterações vigentes]

1. ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de <sup>(6)</sup> ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de ... [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada, não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos <sup>(7)</sup>:
2. O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados <sup>(8)</sup>] os documentos comprovativos de que a sua representada <sup>(9)</sup> não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
3. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[Local], [data] [Assinatura <sup>(10)</sup>]

---

<sup>6</sup> Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

<sup>7</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>8</sup> Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

<sup>9</sup> No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

<sup>10</sup> Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º